



**ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GABINETE DO COMANDO**

REFERÊNCIA.....: Diretriz do Comando

INTERESSADO...: Diretores, Comandante Regional, Gerentes, Comandantes de OBMs, Chefes de Seções do Estado Maior Geral, Comandante do COB.

ASSUNTO.....: Procedimento para convocação de reuniões

DETERMINAÇÃO Nº 211/2004

Visando seguir os princípios consagrados da administração pública, como economia, publicidade, proporcionalidade e razoabilidade, determino aos Diretores, Comandante Regional, Gerentes, Comandantes de OBMs, Chefes de Seções do Estado Maior Geral e Comandante do COB, que sigam os seguintes critérios, quando da convocação de bombeiros militares para reuniões de interesse da Corporação:

- 1- Envio de pauta ao Comando Geral para aprovação;
- 2- Justificativa/argumentação sobre o motivo de tal reunião;
- 3- Especificar data, local, hora e quem vai arcar com as possíveis custas;
- 4- Observar o calendário geral da Corporação com o objetivo de não haver choque de data;
- 5- Divulgar, após a aprovação, para os Diretores, Comandante Regional, Gerentes, Comandantes de OBMs, Chefes de Seções do Estado Maior Geral e Comandante do COB, visando verificar o interesse dos mesmos em participar efetivamente da reunião, abordando temas de seu setor específico que tenham interesse geral.

Gabinete do Comandante Geral, em Goiânia, aos 25 dias do mês de novembro de 2004.

**PAULO ROCHA ARANTES - CEL BM
Subcomandante Geral**